



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **DECRETO Nº 6.106, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

*Estabelece os índices inflacionários oficiais para reajustamento de preços dos contratos administrativos e contratações diretas do município de Nova Esperança.*

**CONSIDERANDO** o direito a preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer os índices oficiais para reajustamento de preços dos contratos administrativos e contratações diretas do município de Nova Esperança, com o fito de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido entre as partes, que reflitam a efetiva variação dos custos vinculados ao objeto contratual;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM);

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os seguintes índices inflacionários oficiais para reajustamento de preços dos contratos administrativos e contratações diretas do município de Nova Esperança:

I - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – Especial (IPCA-E): para bens e serviços comuns.

II - Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC): para obras e serviços de engenharia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal